

ATO nº 312/GP

João Pessoa, 10 de dezembro de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para auxiliar nos trabalhos de execução da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, bem como, assumir a Presidência das referidas Juntas nos casos de férias, licenças, impedimentos e afastamentos eventuais do Juiz Presidente, a partir de 18 de dezembro de 1993, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente